



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 074

Ata da Sessão Extraordinária de 06 de Junho de 2019.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove, no Plenário Armando Ramos, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, às 09h, conforme Edital de Convocação, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Membros da Câmara Municipal. Não havendo número legal de membros o Presidente prorroga o início dos trabalhos por 15 min. Para que se inicie a sessão. O Vereador Jai, líder da oposição, solicitando questão de ordem, ressaltou a importância da presença dos Edis na Extraordinária, em virtude de se tratar de matéria de interesse do Município, e questionou a ausência dos Vereadores das duas bancadas, oposição e situação. Solicitou ainda que a prorrogação para início da sessão seja de 30 min. O que foi acatado pelos presentes. O Presidente, declara então a suspensão do início dos trabalhos por 30 min. Retomados os trabalhos e presentes os Vereadores: Silvan, Cesar, Jai, Lindo de Neuza, Ernandes, Araujo, Gel de Tetê e Juçara. O Presidente declara quórum necessário para abertura dos trabalhos, explicou as necessidades da referida Sessão Extraordinária dando início assim à Ordem do Dia: Projeto de Lei Nº 10/2019, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020 e dá outras providências. Em primeira Discussão. Fizeram uso da palavra: Gel de Tetê, Lindo de Neuza, Nego Jai. Presente o Vereador Danilo. Continuando com a discussão, fez uso da palavra: Danilo, o Presidente também esclareceu a respeito da celeridade com relação aos projetos de relevância para o Município, motivo este que o fez convocar a Sessão Extraordinária para melhor andamento dos trabalhos. Ressaltou também que temos apenas uma sessão ordinária ante do recesso legislativo e que, a prática desta Casa é manter o bom funcionamento, importando apenas a presença do Vereador para que tudo ande dentro da normalidade. O Vereador Betão informou não poder estar presente em virtude de problemas pessoais e a Vereadora Elizane encontra-se com o irmão com sérios problemas de saúde. O Vereador Gel de Tetê também informou que logo mais cedo, contato com a Vereadora Analene que justificou não pode se fazer presente em virtude de estar em sala de aula. O Presidente também informou que foram justificadas ausência do Vereadores Pedrinho e Iêdo, por motivos de saúde. Também fez uso da palavra o Vereador Silvan. Em parte cedida pelo Vereador Silvan, fizeram uso da palavra



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 075

mais uma vez Lindo de Neuza e Danilo. Também fez uso da palavra o Vereador Araujo e em parte cedida, também fez uso da palavra mais uma vez o Vereador Jai. Com a palavra a Vereadora Juçara que, também cedeu a parte ao Vereador Gel de Tetê. O Presidente salientou que as falas fugiram um pouco da temática em questão e, afirmou ainda que existem cobranças por parte das pessoas com relação às atuações do Edis nesta Casa, isso é inevitável. Finalizou afirmando que é importante manter a harmonia em geral. Nada mais havendo, deliberada a matéria objeto da prorrogação o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e publicada Minuta da Ata no Diário Oficial. Será impressa, discutida e votada na sessão subsequente. Subscrevem o Presidente, o Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO

06/06/2018

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Jessica
Jessica da Silva Oliveira
Controle Interno - Portaria nº 1.108/2016